

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

25/2026

CONTRATANTE (UASG)
982333

OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de premiações, visando atender às demandas dos eventos e projetos esportivos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência:

VALOR TOTAL DA EVENTUAL AQUISIÇÃO

R\$ 104.500,00

Estudo Técnico Preliminar 25/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 025/2026

2. Descrição da necessidade

2.1 O Estudo Técnico Preliminar definido pelo art. 6º, XX, da Lei nº 14.133/2021, é definido como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2.2 O Art. 2º, XI, da Instrução Normativa nº 1, de 04/04/2019, da Secretária de Governo Digital do Ministério da Economia, constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e serve essencialmente para: assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; e embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

2.3 Durante este Estudo, diversos aspectos foram levantados para que os gestores certifiquem-se de que existe uma necessidade de negócio claramente definida, há condições de atendê-la, os riscos de atendê-la são gerenciáveis e os resultados pretendidos com a contratação valem o preço estimado inicialmente.

2.4 A pretendida aquisição é necessária para a Secretária de Educação, Esporte e Tecnologia, tendo em vista, o novo cenário estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, onde este diploma legal estabeleceu novo marco das contratações públicas.

2.5 Assim, faz-se necessária a aquisição de premiação, a fim de atender às demandas das unidades escolares e dos projetos esportivos promovidos pela Secretaria de Esporte e Tecnologia, garantindo o incentivo à prática esportiva.

2.6 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a Administração no procedimento licitatório para a aquisição de premiação, afim de atender às demandas das unidades escolares e dos projetos esportivos promovidos pela Secretaria de Esporte e Tecnologia, garantindo o incentivo à prática esportiva.

3. Problema identificado

3.1 A falta de premiações destinadas aos eventos e projetos esportivos pode acarretar as seguintes consequências:

3.2 Desmotivação e desinteresse dos alunos: A ausência de premiações adequadas, como medalhas, troféus e certificados, pode gerar desmotivação, desinteresse e baixa participação dos alunos nas competições e atividades esportivas, comprometendo o engajamento e o espírito esportivo.

3.3 Comprometimento da organização dos eventos: A inexistência de premiações pode prejudicar a estrutura e o planejamento de jogos, torneios e campeonatos escolares, impactando negativamente a execução e a credibilidade das ações promovidas.

3.4 Redução do engajamento da comunidade escolar: A ausência de itens de premiação pode diminuir o envolvimento de alunos, professores e familiares nos eventos esportivos, enfraquecendo a participação coletiva e o fortalecimento do ambiente escolar.

3.5 Impacto na imagem institucional: A não disponibilização de premiações pode afetar a percepção da qualidade e do compromisso da Administração Pública com a promoção do esporte e da educação, prejudicando a imagem institucional dos eventos realizados.

3.6 Risco de contratações emergenciais: A falta de planejamento na aquisição de premiações pode ocasionar a necessidade de contratações emergenciais, comprometendo a economicidade e o regular andamento dos processos administrativos.

3.7 Prejuízo ao estímulo à competitividade saudável: A ausência de premiações pode enfraquecer o incentivo à competitividade saudável entre os participantes, reduzindo o interesse em buscar melhor desempenho e comprometendo o desenvolvimento de valores como disciplina, respeito e trabalho em equipe.

3.8 Em resumo, a falta de premiações compromete a valorização e o reconhecimento dos participantes nos eventos e projetos esportivos, prejudica a motivação e o engajamento dos alunos, reduz o incentivo à participação nas competições escolares, limita a adequada organização e conclusão dos eventos, e impacta negativamente a credibilidade e a qualidade das ações promovidas pelas escolas e pela Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia.

3.9 Evidenciado o problema a ser resolvido, conforme art. 18, § 1º, da 14.133/2021.

4. Necessidade:

4.1 Suprir as necessidades das Secretarias de Educação, Esportes e Tecnologia.

4.2 O fornecimento de premiações para os eventos e projetos esportivos é importante por diversos motivos, tais como:

4.3 Valorização e reconhecimento do desempenho: O fornecimento de premiações, como medalhas, troféus e certificados, assegura o reconhecimento formal do esforço, dedicação e desempenho dos alunos nas competições e atividades esportivas. Esse reconhecimento é fundamental para valorizar a participação e estimular a busca por melhores resultados.

4.4 Desenvolvimento físico, motor e social dos alunos: O fornecimento de premiações, como medalhas, troféus e certificados, assegura o reconhecimento formal do esforço, dedicação e desempenho dos alunos nas competições e atividades esportivas. Esse reconhecimento é fundamental para valorizar a participação e estimular a busca por melhores resultados.

4.5 Estímulo à participação e ao engajamento: A disponibilização de premiações funciona como incentivo à adesão dos estudantes às atividades esportivas, aumentando o interesse e a participação nos eventos promovidos pela Secretaria, contribuindo para maior envolvimento nas ações educacionais e esportivas.

4.6 Incentivo ao espírito esportivo e à competitividade saudável: As premiações reforçam valores como disciplina, respeito às regras, superação e trabalho em equipe, promovendo uma competitividade saudável e contribuindo para a formação cidadã dos participantes.

4.7 Fortalecimento da autoestima e motivação dos alunos: O reconhecimento por meio de premiação impacta positivamente a autoestima dos estudantes, estimulando a confiança, o senso de pertencimento e o comprometimento com as atividades escolares e esportivas.

4.8 Organização e encerramento adequado dos eventos: A existência de premiações previamente planejadas e adquiridas garante a estruturação adequada dos eventos esportivos, permitindo que as competições sejam concluídas de forma organizada, transparente e satisfatória para os participantes.

4.9 Portanto, a aquisição de premiações mostra-se necessária para assegurar o adequado reconhecimento dos participantes, fortalecer a motivação e o engajamento dos alunos nas atividades esportivas, garantir a organização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Tecnologia e preservar a qualidade e a credibilidade das ações desenvolvidas no âmbito escolar.

5. Plano de Contratação Anual:

5.1. A presente contratação está prevista no plano de contratação anual da Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE.

6. Área requisitante

6.1 Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia.

7. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. Os itens a serem licitados estão discriminados inicialmente no Documento Oficial de Demanda.
2. As especificações dos itens são as consideradas mínimas e qualquer referência a marcas ou modelos são meramente referenciais, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as características mínimas de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM (Original Equipment Manufacturer, ou “Fabricante Original do Equipamento”)

3. Seguindo o entendimento do TCU de que “é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração” (Acórdão 394/2013- Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.

4. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

5. Critérios de sustentabilidade:

5.1 Bens com menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, dando preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

5.2 Bens com maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia e que possuam maior vida útil e maior capacidade de impressão;

5.3 Bens que utilizem inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais e possuam origem ambientalmente regular dos recursos naturais;

5.4 Bens que utilizem peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico e, quando for o caso, biodegradável;

5.5 Bens que utilizem de peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material sustentável ou de menor impacto ambiental e que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs);

5.6 Os bens deverão ser entregues nos endereços da Unidade Gestora Gerenciadora (UGG) e Participantes (UGP), se houver.

8. Levantamento de Mercado

1. Quanto ao Levantamento das Alternativas e a Análise de projetos similares realizados por outros órgãos da Administração, constatou-se que há alternativas viáveis no caso concreto, além de uma situação peculiar de localização da Unidade.

2. Análise das soluções existentes:

Requisitos	Opções	
Instaurar procedimento licitatório	SIM (X)	NÃO ()
Adesão de Ata SRP	SIM ()	NÃO (X)
Contratação direta por Dispensa de	SIM ()	NÃO (X)

Licitação	
Convênios ou parcerias	SIM () NÃO (X)

9. Descrição da solução como um todo

9.1 Solução Escolhida: Gerenciar procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico.

9.2 Bens que compõe a solução:

9.2.1 A aquisição de premiações tem como objetivo atender às necessidades dos eventos e projetos esportivos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Tecnologia de Belo Jardim, garantindo o adequado reconhecimento do desempenho e da participação dos alunos, fortalecendo a motivação, o espírito esportivo e a competitividade saudável, além de contribuir para a organização, valorização e qualidade das atividades esportivas realizadas nas unidades escolares.

9.3 Serviços que compõem a solução

9.3.1 Objeto da contratação (se for o caso)

9.4 Justificativa

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de premiações destinadas aos eventos e projetos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Tecnologia, no âmbito das unidades escolares da rede municipal.

A disponibilização de medalhas e troféus é fundamental para assegurar a valorização do desempenho, da dedicação e do esforço dos alunos participantes das competições e atividades esportivas. O reconhecimento formal por meio da premiação constitui importante instrumento de incentivo à participação ativa, ao fortalecimento do espírito esportivo, à disciplina, ao trabalho em equipe e à promoção da competitividade saudável.

Além disso, as premiações contribuem significativamente para o engajamento dos estudantes nas ações esportivas desenvolvidas ao longo do ano letivo, promovendo a integração entre escolas, comunidade escolar e famílias. A ausência desses itens pode comprometer a motivação dos participantes, a organização adequada dos eventos e a credibilidade das ações promovidas pela Administração Pública.

Dessa forma, a aquisição das premiações mostra-se necessária para garantir a adequada realização dos eventos esportivos, assegurar o reconhecimento dos alunos e manter a qualidade e a efetividade das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Tecnologia.

10. Estimativa das quantidades.

10.1 Conforme o Documento de Formalização de Demanda, segue o detalhamento apresentado na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT	UND	QTD	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	TOTAL
01	MEDALHA PERSONALIZADA. Produzida em acrílico, com formato circular e diâmetro aproximado de 6 a 10 cm. Acompanha fita ou cordão personalizado em cetim, com comprimento de até 30 cm. Disponível nas cores ouro, prata e bronze, indicada para premiação em eventos esportivos e recreativos.	358141	UND	11.650	R\$ 5,00	R\$ 58.250,00
02	TROFÉU PERSONALIZADO. Material acrílico 5mm. Tamanho aproximado: Altura 60 cm (aproximada) x Largura 20 cm (aproximada) x espessura 5mm (aproximada). Cor de Fundo: Cristal (Transparente), Preto ou Branco. Base acrílico. A personalização: arte e recortes a enviar no ato do pedido. Material resistente, nobre e cristalino (Vidro- acrílico). Ótimo acabamento. Impressão digital de alta qualidade, indicado para premiações em eventos esportivos e recreativos.	289423	UND	250	R\$ 77,00	R\$ 19.250,00
03	TROFÉU TIPO TAÇA. Aproximadamente 60 cm de altura, composto por base quadrada em plástico e taça em plástico dourado. Indicada para premiações em eventos esportivos e recreativos.	289423	UND	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
04	TROFÉU PERSONALIZADO. Medidas aproximadas: Altura até 70cm, Largura até 30 cm, Espessura até 8cm. Peso aproximado.800g. Base MDF com textura madeirado recortado à laser. Etiqueta em vinil com impressão digital. A personalização: arte e recortes a enviar no ato do pedido. Material resistente, nobre e cristalino (Vidro- acrílico). Ótimo acabamento. Impressão digital de alta qualidade.	263185	UND	250	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 104.500,00

11 Estimativa do Valor da Aquisição

11.1 O valor total da aquisição está estimado em **R\$ 104.500,00**

11.2 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Ou

11.3 A ata oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

12.1 O objeto da licitação é necessário para as atividades ligadas a Secretaria de Educação, Esportes e Tecnologia, os objetos contemplados por este ETP **são passíveis de parcelamento**, sem prejuízos a economia de escala, ou a de natureza técnica. Desta forma

não serão atendidos grupos neste processo licitatório.

12.2 Esta solução está amparada pelo Art. 40, da Lei nº 14.133/21.

12.3 A súmula 247 do Tribunal de Contas da União é tácita ao afirmar: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com

relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

12.4 Sempre que possível, haverá o parcelamento da solução como forma de evitar erros decorrentes das operações de uma licitação exageradamente extensa e cujos itens sejam de segmentos diferentes.

13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

13.1 As contratações decorrentes deste processo não serão seguidas de novas licitações.

13.2 Aquisição de premiações.

13.3 O presente ETP versará especificamente sobre a aquisição de premiações.

14 . Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

14.1 As aquisições têm por finalidade atender as necessidades elencadas e priorizadas em reunião com o Departamento de Compras e Ordenador de Despesas, além de levantamento de necessidades realizado.

14.2 O Planejamento da contratação está em conformidade com item 4 deste estudo.

15 Resultados Pretendidos

15.1 Atender população do Município de Belo Jardim-PE;

15.2 Manutenção dos padrões exigidos e almejados.

15.3 Busca de resultados positivos para Administração atingindo a sua atividade finalística.

16 . Providências a serem adotadas

16. 1 Não há necessidade de adequação do ambiente para execução da contratação.

17. Possíveis Impactos Ambientais

17.1 Possíveis impactos ambientais envolvidos na aquisição bem como emprego dos materiais contemplados neste ETP são de risco calculado, fiscalizações elencadas na execução do contrato e não constituem fator de inviabilidade para aquisição.

18. Declaração de Viabilidade

18.1 Esta equipe de planejamento declara **viável** esta aquisição.

19. Justificativa da Viabilidade

19.1 Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento da Contratação considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

20. Responsáveis:

Belo Jardim -PE, em 20 de fevereiro de 2026

LUÍS OTÁVIO ARAÚJO BRITO
Demandante

AUZENITA MARIA DE SOUZA
Secretária Executiva de Finanças e Administração

RENATO DUARTE GOMES
Secretário de Educação do Município de Belo Jardim.